



TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2017

PROCESSO N.º 17014-4/2017

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 008/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E
O LAR FELIZ (OSC).**

Pelo presente Termo de Rescisão, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**, em razão do Chamamento Público realizado e concluído por meio do Processo Administrativo n.º 17692-3/2019, **RESOLVE** rescindir amigavelmente o Termo de Colaboração n.º 008/2017, celebrado com o **LAR FELIZ**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão amigável do Termo de Colaboração n.º 008/2017, com fundamento na primazia do interesse público e em razão do Chamamento Público tratado no bojo do Processo Administrativo n.º 17692-3/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO

Saldo eventualmente existente na conta de aplicação financeira vinculada à parceria será devolvido ao **MUNICÍPIO** em consonância à Lei Federal n.º 13.019/2014, observando-se o teor do § 1.º da cláusula décima primeira do Termo de Colaboração n.º 008/2017 (fls. 254), sob pena de instauração de tomadas de constas especial.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Caryalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O presente Termo de Rescisão não afasta a obrigatoriedade de apresentação, pelo LAR FELIZ, das prestações de contas parcial e final, observando-se as disposições da Lei Federal n.º 13.019/2014 e do próprio Termo de Colaboração n.º 008/2017.

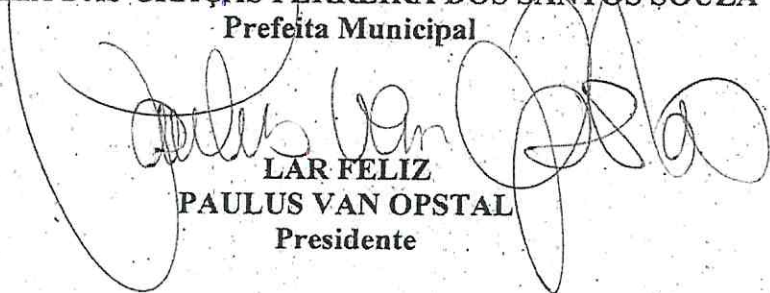
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Extrato deste Termo de Rescisão será publicado em Diário Oficial do Estado.

E, para fins de direito, é lavrado o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor, que é assinado pelo **MUNICÍPIO** e pelo **LAR FELIZ**.

Ilhabela, 31 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE ILHABELA
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal


LAR FELIZ
PAULUS VAN OPSTAL
Presidente

TESTEMUNHAS

1. _____ 

Nome: **ROBSON SAMPAIO DA COSTA**

RG.: **52.645.777-6**

2. _____ 

Nome: **Alexandre Mariano Melato**

RG.: **21.590.936-7**

